



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO VALE DE SANTO ANTÓNIO

SUMÁRIO

A Câmara Municipal de Lisboa deliberou a 20 de dezembro de 2017 proceder à alteração do Plano de Urbanização do Vale de Santo António (PUVSA).

Tendo presente o objetivo do Município em desenvolver uma política pública de habitação e por se reconhecer neste território, pela sua localização e pela dimensão da área a estruturar, um claro potencial para a revitalização do parque habitacional nesta área da cidade, justificou-se a reponderação de algumas das opções de planeamento assumidas no PUVSA em vigor de forma a criar as condições necessárias à implementação, neste território, de um programa público de habitação, assente em espaços públicos de qualidade e equipamentos de proximidade e suportado num adequado sistema de acessibilidade, assegurando a sua viabilidade económica e financeira e uma gestão sustentável do território.

Após a deliberação de alteração do PUVSA foram desenvolvidos os estudos que materializam as principais intenções constantes nos respetivos termos de referência, bem como os objetivos, a estratégia e a visão que se pretende implementar neste território.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

A proposta tem estado a ser desenvolvida, apresenta bastante detalhe e foram definidos os cenários e os ambientes que se pretendem ver concretizados no Vale de Santo António, destacando-se:

- O papel fulcral do parque urbano, de dimensão generosa, que vai funcionar como elemento agregador da proposta, fomentando as vivências e capitalizando as funções ambientais intrínsecas aos parques com esta escala;
- A oferta no âmbito do Programa de Renda Acessível configura uma resposta expressiva à carência de habitação para arrendamento em Lisboa para jovens e famílias da classe média;
- O conceito de mobilidade proposto, que vai funcionar como elemento unificador, ocupando um lugar de destaque na estruturação deste território;
- A modelação proposta que procurou a diluição do efeito de barreira entre as duas encostas do vale e a eliminação da presença dissonante do muro de contenção a poente, através de uma modelação com recurso a volumetrias;
- A atenuação das barreiras topográficas do território, através de mecanismos que vão facilitar a mobilidade e aproximar fisicamente as diferentes cotas existentes na área de intervenção, através da introdução de percursos mecanicamente assistidos, que permitem conferir conforto nas deslocações;
- A associação à função residencial dominante, de uma distribuição equilibrada de funções urbanas, num contexto de proximidade, que alicerçada à rede pedonal planeada, facilita o acesso às atividades diárias e, nessa medida, permite que as deslocações de curta distância dispensem o recurso ao transporte individual;
- O cuidado no cerzir da proposta com as malhas preexistentes, assegurando as transições volumétricas adequadas;
- A salvaguarda de ângulos de visão e a introdução de novos miradouros, cujas panorâmicas enfatizam as relações visuais deste território com o Rio.

Contudo e apesar de estarem reunidas as condições para se proceder ao envio da proposta de Alteração do PUVSA, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Regional territorial de Lisboa e Vale do Tejo para que esta promova a Conferência de Serviços com todas as entidades representativas dos interesses a ponderar, para dar continuidade à elaboração do PUVSA houve necessidade de desencadear a abertura de novo período de participação preventiva, uma vez que foram ultrapassados os prazos para a sua elaboração.

Assim e apesar do avançado estado de desenvolvimento da proposta e de terem sido elaborados os estudos que este procedimento exige, houve necessidade de reiniciar o procedimento de elaboração, que assume e mantém como válidos e adequados os elementos entretanto elaborados e que integram o procedimento caducado.

Dá-se assim início a um novo período de participação preventiva, durante o qual todos os interessados podem participar, endereçando aos serviços municipais os seus contributos, sugestões ou questões, no âmbito deste procedimento.

Os elementos aqui constantes não substituem a consulta da documentação associada à proposta.